



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0209, de 01 de março de 2023

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016003780, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio Parcial, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício do servidor, a ser usufruída no período entre 1º de julho de 2023 a 1º de setembro de 2023, ao servidor EDSON FERREIRA DE FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF sob nº XXX.209.761-XX, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo Criminalístico, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública, atualmente lotado na Gerência de Criminalística da Polícia Técnico-Científica/SPTC.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 01/03/2023, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45231995** e o código CRC **2706C909**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhangüera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016003780



SEI 45231995